

EDITAL PNAB Nº 03/2026

REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAR, ESPECIALIZAR E PROFISSIONALIZAR ARTISTAS, PRODUTORES, TÉCNICOS E OUTROS AGENTES CULTURAIS PÚBLICOS E PRIVADOS HABILITAÇÃO

A Estância Turística de Tatuí, por meio do **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura**, portaria **041/2026 TORNA PÚBLICO**, torna público, conforme item “i” do artigo 5º do Calendário, a **PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO** do referido edital, após vencidos os prazos da entrega documental conforme artigo 8º do Referido Edital

Abaixo, seguem os proponentes com as referidas situações em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA	PA	FINAL	COTAS	SITUAÇÃO
03.PNAB26.029	FLOR, PRISCILA	CURSO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS 2ª EDIÇÃO	68,83	2	70,83	PESSOA NEGRA (PRETO OU PARDO)	HABILITADO
03.PNAB26.018	ALLEX PEREIRA	OFICINA DE CENOGRAFIA: DO CONCEITO À MONTAGEM DA CAIXA CÊNICA.	68,33	2	70,33	PESSOA NEGRA (PRETO OU PARDO)	DESABILITADO ITEM 8,5 DO EDITAL
03.PNAB26.033	LUIZA GAIÃO	LATRAMA LAB – 2ª EDIÇÃO LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL PARA MULHERES E PESSOAS LGBTQIAP+	68,33	2	70,33		HABILITADO
03.PNAB26.009	PEPE	CORPOS, VOZES E CONSCIÊNCIAS: FORMAÇÃO EM ARTE E LETRAMENTOS PARA A DIVERSIDADE	68,00	2	70,00	PESSOA NEGRA (PRETO OU PARDO)	HABILITADO
03.PNAB26.023	TCHELLO GASPARINI	O PALHAÇO MÚSICO: CURSO INTENSIVO DE PALHAÇARIA E MUSICALIDADE CÔMICA	65,10	2	67,10	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO



ATENÇÃO, PROPONENTES HABILITADOS!

O órgão Municipal de Cultura informa que será encaminhado uma convocação para a reunião de orientação dos contemplados pelos Editais PNAB. O encontro está previsto para acontecer no mês de julho e trará informações importantes sobre a execução dos projetos, aplicação das logomarcas, divulgação, contrapartidas e demais procedimentos previstos nos editais.

Além disso, até lá teremos uma definição mais precisa sobre os cronogramas de pagamento dos Editais PNAB.

Fiquem atentos ao e-mail cadastrado, pois a convocação será enviada por esse canal.

IMPORTANTE

Ressaltamos que, conforme previsto em edital, o prazo para realização de todas as ações do projeto é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do aporte financeiro.

Dessa forma, os proponentes contemplados deverão considerar esse período para o planejamento e execução das atividades propostas, observando o cronograma aprovado e as demais exigências previstas no edital.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Tatuí, 18 de junho de 2026.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, Portaria 041/2026

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



MINISTÉRIO DA
CULTURA

